



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

AVISO GP N. 17, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016

O Desembargador 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, COMUNICA o cancelamento do Concurso Público n. 1/2015, para provimento do cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 3ª Região, em face dos drásticos cortes orçamentários promovidos na Justiça do Trabalho no exercício de 2016, bem como a nacionalização do concurso para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho, regulamentado pela [Resolução Administrativa n. 1825, de 23 de maio de 2016](#), publicada no DEJT em 25/05/2016, e o instituto do aproveitamento, previsto na [Resolução Administrativa n. 1843, de 22 de agosto de 2016](#), publicada no DEJT em 24/08/2016, motivos supervenientes à publicação do Edital n. 1/2015.

A devolução da taxa de inscrição será feita mediante procedimento a ser publicado por este Regional por meio de novo aviso.

Os candidatos deverão manter atualizados os endereços, telefones e e-mails para fins de eventual comunicação da Seção de Concurso Público de Juiz

Substituto deste Tribunal.

Belo Horizonte, 2 de setembro de 2016.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 05/09/2016, n. 2.058, p. 1)